



### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada e, na forma da Lei, que revendo o sistema Themis PG, constatei que na data de 16 de agosto de 2017, sob o nº 1429-93.2017.8.10.0117, foi registrado o Processo que trata de **AÇÃO PENAL**, oriunda do Inquérito Policial 48/2017, o qual tem como parte autora **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, em face de **ODAIR JOSÉ LIMA ARAÚJO**, brasileiro, convivente, servidor público, natural de Brejo/MA, nascido em 15/09/1975, RG nº. 75134397-8 SESP/MA, CPF nº. 875.914.723-72, filho de Luiz Carlos de Araújo e Maria de Nazaré Lima Araújo, residente e domiciliado no Povoado Macaco dos Vitor, Zona Rural, Milagres/MA. O acusado foi preso em flagrante em 15/08/2017 e liberado no mesmo dia após o pagamento de fiança no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Em 18/12/2018 o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO** ofereceu denúncia em desfavor do acusado, pela prática de crime de porte ilegal de arma de fogo, conforme descrição típica do art. 14. da Lei 10.826/03. A denúncia foi recebida em 30/01/2019, causando alteração na classe processual para **AÇÃO PENAL**. O acusado foi citado em 23/02/2019. Defesa Prévia apresentada em 08/03/2019. O referido processo tem por **OBJETO** a realização de todos os atos probatórios necessários à elucidação do crime. **Status:** TRAMITANDO. **Fase Atual:** Concluso ao Juiz. Era o que continha a parte relativa ao que foi requerido aos quais me reporto e dou fé. Santa Quitéria/MA, 01 de outubro de 2020. Eu, *Rochelli Rocha de Moraes Ribeiro*, Secretária Judicial, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

  
**Rochelli Rocha de Moraes Ribeiro**  
Secretária Judicial  
Mat. 185421





**Poder Judiciário - Estado do Maranhão**  
**SECRETARIA JUDICIAL da Comarca de BREJO/MA**  
Av. Luís Domingues, nº 135, Centro, Brejo-MA – CEP: 65.520-000  
Fone/fax: 3472-1289 – e-mail: [vara1\\_bre@tjma.jus.br](mailto:vara1_bre@tjma.jus.br)

**MARCÍLIO DA SILVA MOURA, SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO DESTA COMARCA DE BREJO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES...**


### CERTIDÃO

**CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que os autos do processo nº. 0000201-07.2020.8.10.0076 – Inquérito Policial, que tem como Indiciados: FERNANDO DE PAULA ALVES DE SOUZA, MARIA FRANCISCA ALVES DE SOUZA, RAILTON ALVES DE SOUZA, ALEXANDRO DOS SANTOS CARVALHO, ELTONIO JOSE GOIS OLIVEIRA, ALCENIR SOUSA COSTA, ODAIR JOSE LIMA ARAUJO e Vítima: DESCONHECIDO, ocorreram as seguintes movimentações, conforme quadro abaixo:**

DATA	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO
19/06/2020	Distribuição por competência exclusiva	Distribuição
24/06/2020	Certidão de Antecedentes Criminais	
15/07/2020	Autos entregues em carga ao Ministério Público	
31/08/2020	Recebido os autos do Ministério Público	
02/09/2020	Protocolizada Petição de DENUNCIA	RAILTON ALVES DE SOUZA, MARIA FRANCISCA ALVES DE SOUZA, FERNANDO DE PAULA ALVES DE SOUZA, ALEXANDRO DOS SANTOS CARVALHO, ELTONIO JOSE GOIS OLIVEIRA, incorreram nas sanções do art. 180, “caput” do Código Penal Brasileiro, e ALCENIR SOUSA COSTA, ODAIR JOSE LIMA ARAUJO, incorreram nas sanções do art. 180, §1º, do Código Penal Brasileiro
02/09/2020	Juntada de Petição de DENUNCIA	
01/10/2020	Concluso para Decisão	

O referido é verdade e dou fé.

Brejo-MA, 08 de outubro de 2020.

  
**Marcílio da Silva Moura**  
Secretário Judicial Substituto  
Matr.: 116483

